**MODELO INTIMAÇÃO DA PJ ACERCA DO JULGAMENTO DO PAR**.

*(Obs: trata-se de texto padrão para intimação da pessoa jurídica acerca do julgamento do PAR, o qual é enviado via e-mail)*

**Assunto: PAR nº [NÚMERO DO PROCESSO]. Intimação sobre Decisão nº [NÚMERO].**

Prezado,

Em vista da atuação como Procurador da pessoa jurídica XXXXXXXXXXX (CNPJ nº XXXXXXXXXXXX), reporto-me ao PAR nº XXXXXXXXXX, para, de ordem, INTIMÁ-LO sobre a publicação da Decisão nº [NÚMERO], no D.O.U. de [DIA] de [MÊS] de [ANO], Seção [X], p. [NÚMERO DA PÁGINA], por meio da qual foram aplicadas à empresa as seguintes sanções:

* Multa, no valor de R$ XXXX (VALOR POR EXTENSO);
* Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, a ser cumprida da seguinte forma:

i) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de XX dia;

ii) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de XX dias;

iii) em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de XX dias; e

* Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Decisão nº [NÚMERO] consignou, ainda, a desconsideração de personalidade jurídica, nos seguintes termos:

*d) desconsideração da Personalidade Jurídica da NOME DA EMPRESA (CNPJ n° NÚMERO), diante da constatação neste PAR do abuso de direito na utilização da referida empresa para o cometimento de atos ilícitos por FULANO DE TAL (CPF n° \*\*\*.XXX.XXX-\*\*) e FULANA DE TAL (CPF n° \*\*\*.XXX.XXX-\*\*), caracterizando o desvio de finalidade mencionado no artigo 50 do Código Civil e no artigo 14 da LAC, de modo a estender os efeitos da pena de multa e de declaração de inidoneidades aos citados sócios da NOME DA EMPRESA.*

Destaco que o prazo para apresentação de eventual Pedido de Reconsideração é de **10 (dez) dias, contados da publicação oficial da decisão**, período durante o qual as sanções ficarão suspensas (cf. art. 15, Decreto nº 11.129/2022), e que o respectivo peticionamento poderá ser feito via Peticionamento Intercorrente nos autos do PAR (disponível ao usuário externo do SEI), via Protocolo Digital, ou, ainda, pelo e-mail [indicar e-mail institucional].

Na hipótese de recolhimento, desde logo, da multa aplicada, proceder da seguinte forma:

1. Gerar Guia de Recolhimento da União (GRU), no site do Tesouro Nacional (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>), informando os seguintes dados:

\*Unidade Gestora Arrecadadora: [informar o respectivo código da Unidade Gestora];

\*Código de Recolhimento: 18900-6 - STN MULT.PROC.ADM.RESPONS.ANTICORRUPÇAO (PAR);

\*CNPJ do Contribuinte: [CNPJ DA EMPRESA]

\*Nome do Contribuinte: [NOME DA EMPRESA]

\*Número de referência: [NÚMERO DO PROCESSO]

\*Vencimento: XX/XX/20XX (30 dias corridos da decisão)

\*Valor Principal: R$ VALOR DA MULTA (VALOR POR EXTENSO)

2. Comprovar, nos autos do PAR, que o recolhimento se deu no prazo de até 30 dias contínuos da publicação da decisão pelo [NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE], para evitar o registro no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

Registro que o não cumprimento das sanções no prazo legal implicará a adoção de outras medidas, notadamente a inscrição em Dívida Ativa.

Por fim, solicito a gentileza de **CONFIRMAR** o recebimento da presente intimação.

Atenciosamente,